



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

AFIXADO
EM 27/10/15
RETIRADO
EM...../...../.....

PORTARIA Nº 022/2015.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença saúde ao Vereador FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA, pelo prazo o qual está indicado no referido atestado, o qual segue em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 27 de Outubro de 2015.


PATRICIA DEMÉTRIO
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Receita para o

Sr (a): Francisco Fajardo de Siqueira

Atest. por os devidos fins, que sou o
o paciente com lombalgias crônicas de caráter
mecânico e com quadriciões sistematicamente
menor frequentes. Anosados a evolução clínica
segue a expressão de R7 e R8 de C5 e Eletro-
neurografia de MMII. O paciente é portador
das patologias L4/L5, M15.8, M15.5 e
M15.8, o último observado como espondiloma,
principalmente traumático de L4. Segue em trata-
mento conservador, neurocirurgia com indicação
de afastamento ostensivo da atividade física

21/06/15

USO EXCLUSIVO PARA RECEITAS

